

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 066/2025**Objetivo:**

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC., cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material didático pedagógico integrado de Sistema de Ensino, contemplando ambiente virtual, avaliação externa de aprendizagem, consultoria e assessoria pedagógica para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí/ SC.

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Educação

I – INFORMAÇÕES GERAIS**1. Equipe de Planejamento**

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Patricia da Rosa Biagi da Luz	Diretor - DEF	671417	def@edu.itajai.sc.gov.br
Luciana Penteado dos Santos Prudencio	Gerente de Ensino Fundamental	632208	def@edu.itajai.sc.gov.br
Adriana Simas	Supervisora de Gestão	683613	gestao8@edu.itajai.sc.gov.br
Daisy Roberta Fernandes	Supervisora de Gestão	1724006	gestao13@edu.itajai.sc.gov.br
Helen Aparecida dos Santos	Supervisora de Gestão	658213	gestao11@edu.itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A Rede Municipal de Ensino de Itajaí apresenta a necessidade de aprimorar os processos de ensino e aprendizagem, garantindo maior padronização pedagógica, qualidade didático-metodológica e suporte contínuo às unidades escolares. Atualmente, verifica-se a ausência de um material didático pedagógico integrado que ofereça não apenas recursos impressos, mas também ferramentas digitais, avaliações externas de aprendizagem, acompanhamento pedagógico e consultoria especializada.

Essa lacuna compromete a uniformidade das práticas pedagógicas, limita o acompanhamento sistemático do desempenho dos estudantes e dificulta o uso de tecnologias educacionais alinhadas às habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diante desse cenário, torna-se necessária a

contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático pedagógico integrado de Sistema de Ensino, contemplando:

Material didático estruturado para estudantes e professores;

Ambiente virtual de aprendizagem, com recursos digitais, banco de atividades, trilhas pedagógicas e relatórios;

Avaliação externa de aprendizagem, que permita diagnóstico, monitoramento e intervenção pedagógica baseada em evidências;

Consultoria e assessoria pedagógica continuada, voltada à formação de professores, planejamento e acompanhamento dos resultados educacionais;

Suporte técnico e pedagógico às escolas e à equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação deste sistema integrado permitirá qualificar o processo de ensino, fortalecer o acompanhamento do desempenho escolar, apoiar a prática docente e garantir maior eficiência pedagógica, atendendo às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação do serviço está prevista no Plano de Contratação Anual [PCA] elaborado pela Secretaria de Educação.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para atender às demandas pedagógicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, a contratação deverá contemplar um Sistema de Ensino completo e integrado, com recursos didáticos, tecnológicos e de formação continuada. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Material didático pedagógico integrado

Fornecimento de material didático estruturado e alinhado à BNCC, organizado por componentes curriculares e etapas de ensino atendidas pela rede.

Disponibilização de livros do estudante, manual do professor e materiais complementares impressos e/ou digitais.

Conteúdos sistematizados que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades ao longo do ano letivo.

2. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Plataforma digital acessível por estudantes, professores, gestores e equipe técnica da Secretaria.

Recursos digitais como objetos de aprendizagem, videoaulas, atividades interativas, trilhas de estudos, simulados e banco de questões.

Painel de gestão com relatórios de uso, desempenho e acompanhamento da aprendizagem.

Acesso por login individual, com controle de acessos e suporte técnico em tempo hábil.

Compatibilidade com diferentes dispositivos (computadores, tablets e celulares).

3. Avaliação Externa de Aprendizagem

Aplicação de avaliações diagnósticas, processuais e somativas, alinhadas às matrizes de referência da BNCC.

Instrumentos avaliativos impressos e/ou digitais, com metodologia estatística adequada e análise de resultados.

Relatórios gerenciais por escola, turma e estudante, com indicadores de desempenho, níveis de proficiência e sugestões de intervenção pedagógica.

Cronograma de avaliações pactuado e suporte para aplicação, tabulação e interpretação de dados.

4. Consultoria e Assessoria Pedagógica

Realização de formação continuada para professores, equipes gestoras e equipe técnica da Secretaria.

Acompanhamento pedagógico periódico, presencial e/ou remoto, com foco na implementação do sistema de ensino, uso do AVA e análise de resultados das avaliações.

Orientação para elaboração de planejamentos, intervenções pedagógicas e monitoramento de indicadores educacionais.

Disponibilização de consultores qualificados com comprovação de experiência técnico-pedagógica.

5. Suporte Técnico e Atendimento

Suporte para acesso e utilização do ambiente virtual e dos materiais digitais.

Canais de atendimento via telefone, e-mail e plataforma.

Capacitação técnica inicial para o uso das ferramentas e acompanhamento contínuo conforme necessidade das escolas.

6. Evidências de Qualificação da Empresa

Comprovação de experiência na implantação de sistemas de ensino em redes públicas.

Apresentação de portfólio, certificados e declarações de capacidade técnica.

Infraestrutura operacional e pedagógica compatível com a dimensão da rede.

7. Entregas, prazos e obrigações

Planejamento e cronograma de entregas do material impresso e digital.

Disponibilização antecipada do material para organização escolar e planejamento docente.

Garantia de atendimento integral durante todo o período contratual.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático pedagógico integrado de Sistema de Ensino, incluindo ambiente virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e consultoria/assessoria pedagógica, exige a definição

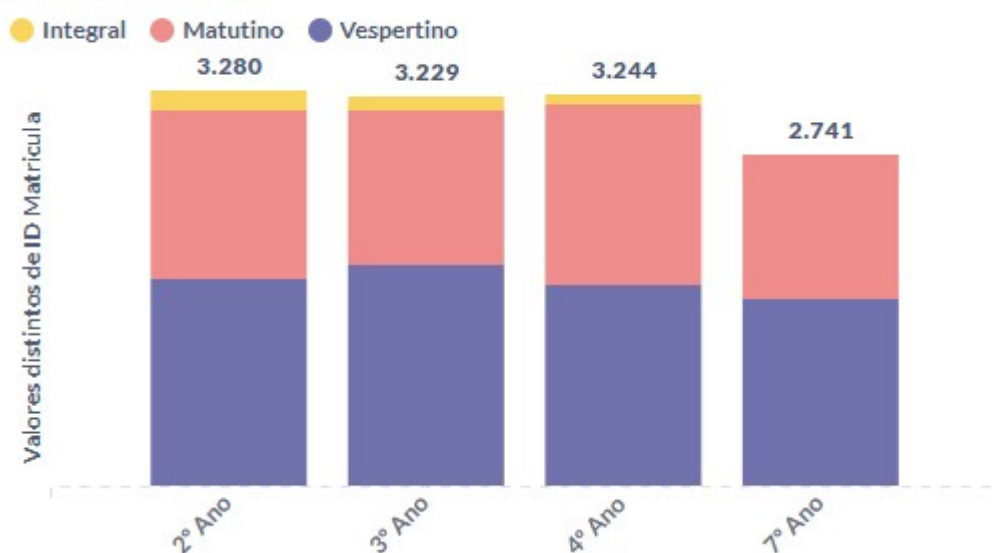
prévia das quantidades necessárias para atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

Os livros são disponibilizados em quatro volumes anuais (um por bimestre) e acompanhados de orientações pedagógicas completas, que apoiam o planejamento docente e fortalecem a coerência entre prática e currículo. Além disso, a personalização do conteúdo para o Município de Itajaí torna a aprendizagem mais contextualizada e significativa aos estudantes.

Optou-se pela adoção do sistema de ensino nessas etapas com o objetivo de assegurar a recomposição das aprendizagens dos estudantes que compõem o público-alvo da avaliação em larga escala (SAEB), especificamente as turmas de 4º e 8º anos. Esses estudantes participarão da avaliação em 2027 e, portanto, estarão em processo de desenvolvimento das habilidades essenciais para alcançar os níveis de desempenho esperados nos indicadores avaliativos.

As turmas de 3º e 5º anos também foram incluídas na implementação do sistema, considerando-se a necessidade de garantir a uniformização futura do processo de ensino. Dessa forma, esses estudantes já estarão familiarizados com o material e com a metodologia adotada.

Matrículas por etapa



https://metabase.itajai.sc.gov.br/dashboard/39-sme-matriculas-ativas-clique-aqui?rede_de_ensino=Rede%20Municipal%20de%20Ensino&tipo_de_unidade=Banda&tipo_de_unidade=CEDIN&tipo_de_unidade=Escolas&unidade_de_ensino=&curso=&etapa=7%C2%BA%20Ano&etapa=2%C2%BA%20Ano&etapa=3%C2%BA%20Ano&etapa=4%C2%BA%20Ano&localiza%25C3%25A7%25C3%25A3o=&turno=&turma=&defici%25C3%25AAs=&particularidade=&bairro_da_unidade=&vagas_dispon%25C3%25ADveis=&polo=

As estimativas foram consolidadas considerando:

Sinergia entre material, plataforma digital e avaliações

Elimina necessidade de contratar plataformas digitais separadas.

Reduz custos com treinamentos isolados e formação de professores.

Logística e distribuição centralizada

Diminui custos de entrega por volume.

Possibilita planejamento único para início do ano letivo.

Otimização da consultoria pedagógica

Equipe de assessoria atende a rede de forma padronizada.

Evita contratações suplementares de consultores para diferentes etapas.

Foi incluída uma reserva técnica de 10%, aplicada sobre o quantitativo total de estudantes e sobre a estimativa global de custos. Assim, a consideração das interdependências permite ganhos econômicos, operacionais e pedagógicos, atendendo estritamente ao art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/2021. As estimativas acima, acompanhadas de memória de cálculo e documentos de suporte, demonstram de forma clara e fundamentada a necessidade quantitativa da contratação, garantindo eficiência, alinhamento pedagógico e economia de escala para o Município de Itajaí.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para atendimento às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, foi realizada prospecção mercadológica com vistas à identificação das soluções disponíveis no país que oferecem sistemas educacionais completos, compostos por materiais didáticos integrados, plataforma digital, instrumentos de avaliação e serviços de consultoria pedagógica.

O levantamento identificou que o mercado nacional dispõe de diferentes modelos de oferta, que variam quanto à abrangência dos componentes educacionais, robustez metodológica, alinhamento à BNCC, nível de personalização, infraestrutura tecnológica e intensidade do acompanhamento pedagógico. De maneira geral, foram identificadas três categorias principais de soluções:

Solução 1: Sistemas de ensino estruturados completos

Constituem propostas com livros didáticos integrados, ambiente virtual de aprendizagem, avaliações externas estruturadas, consultoria pedagógica continuada, assessoria às escolas e materiais para professores e estudantes. Esses sistemas também oferecem trilhas digitais, formação docente e relatórios de monitoramento da aprendizagem. Destacam-se pela coerência metodológica, padronização das práticas pedagógicas, maior integração entre os componentes e capacidade de acompanhamento técnico contínuo.

Solução 2: Programas de apoio pedagógico segmentados

Nesta categoria encontram-se soluções que fornecem apenas parte dos componentes desejados, como plataformas digitais isoladas, materiais suplementares, programas de reforço escolar, formações pontuais ou instrumentos de avaliação independentes. Embora úteis em contextos específicos, essas soluções apresentam menor integração e não atendem à complexidade de demandas da rede municipal quando se busca a oferta de um sistema completo de ensino.

Solução 3: Programas governamentais

Há iniciativas públicas federais voltadas à alfabetização, recomposição de aprendizagens e fortalecimento pedagógico. Entretanto, tais programas não oferecem materiais didáticos integrados específicos por ano escolar, nem disponibilizam acompanhamento contínuo, consultoria pedagógica estruturada ou sistema articulado de avaliação externa para todas as etapas contempladas, sendo insuficientes para atender integralmente às necessidades da rede municipal.

A comparação entre as alternativas disponíveis permitiu concluir que os sistemas completos de ensino são as únicas soluções capazes de atender de forma integrada os requisitos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere a:

- oferta simultânea de materiais didáticos integrados para alunos e professores;
- disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos alinhados à BNCC;
- realização de avaliações externas e sondagens processuais;
- fornecimento de consultoria pedagógica contínua para implementação da metodologia;
- emissão de relatórios analíticos e ferramentas de monitoramento da aprendizagem;
- suporte técnico e pedagógico durante todo o período letivo.

Além disso, as soluções segmentadas analisadas não atendem à necessidade de integração entre os componentes pedagógicos, resultando em maior esforço de gestão, riscos de descontinuidade metodológica e aumento de custos indiretos decorrentes de múltiplas contratações.

Do ponto de vista econômico, verificou-se que a contratação de um sistema de ensino integrado apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, pois:

- reduz custos administrativos decorrentes de múltiplos contratos;
- evita duplicidade de materiais e recursos pedagógicos;
- assegura padronização e economia de escala;
- minimiza retrabalho pedagógico e técnico;
- favorece maior impacto nos indicadores de aprendizagem, gerando retorno educacional mais elevado.
-

A contratação de um sistema integrado também reduz os riscos de inconsistências metodológicas, assegura coerência na implementação e permite maior efetividade no monitoramento dos resultados, garantindo eficiência técnica e pedagógica.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a estimativa do valor da presente contratação, considerou-se o quantitativo de estudantes matriculados no **3º, 4º, 5º e 8º ano do Ensino Fundamental** da Rede Municipal de Ensino de Itajaí para o ano letivo de **2025**, conforme dados oficiais da Secretaria Municipal de Educação. A estimativa de custos foi estruturada com base nos seguintes componentes do Programa de Leitura, Escrita, Interpretação e Aprendizagem:

- kits pedagógicos individuais para estudantes;
- materiais e orientações didáticas para professores;
- formações presenciais e/ou online;
- avaliações diagnósticas e processuais;
- assessoria e acompanhamento pedagógico contínuo;
- acesso a recursos digitais e materiais complementares.

Foi incluída uma reserva técnica de 10%, aplicada sobre o quantitativo total de estudantes e sobre a estimativa global de custos, com as seguintes finalidades:

1. Reposição de materiais em casos de perdas, extravios, avarias ou necessidade de substituição ao longo do ano letivo.
2. Atendimento de novos estudantes, considerando a dinâmica de matrículas ingressantes, transferências internas, aumento populacional e fluxo contínuo ao longo de 2025.
3. Ajustes pedagógicos decorrentes da ampliação de turmas ou necessidade de suporte adicional a escolas com maior demanda.
4. Garantia de continuidade da implementação do Programa, evitando interrupções em virtude de eventual crescimento não previsto das matrículas.

A escolha do percentual de 10% está alinhada às práticas adotadas em redes públicas que contratam programas de alfabetização baseados em evidências e materiais estruturados, apresentando-se como um valor razoável, proporcional e suficiente para absorver variações de matrícula e demandas emergenciais ao longo do ano.

Assim, a reserva técnica:

- assegura economicidade, evitando aditivos futuros que onerariam o processo;
- minimiza riscos operacionais, garantindo que nenhum estudante fique sem atendimento;



TABELA DE PREÇOS PARA O ANO LETIVO 2026

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTUDANTES	FORMA DE REMESSA DO MATERIAL	QUANT. DE VOLUMES/ ANO	VALOR UNITÁRIO/ VOLUME	VALOR POR ESTUDANTE/A NO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	Berçário	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 1	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 2	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 3	0	2 remessas/ano	0	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 0,00
	Grupo 4	0	2 remessas/ano	0	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 0,00
	Grupo 5	0	2 remessas/ano	0	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 0,00
Ensino Fundamental Anos iniciais	1.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 0,00
	2.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 0,00
	3.º Ano	3.608	4 remessas/ano	14432	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 2.073.878,40
	4.º Ano	3.552	4 remessas/ano	14208	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 2.041.689,60
	5.º Ano	3.568	4 remessas/ano	14272	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 2.050.886,40
Ensino Fundamental Anos Finais	6.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 0,00
	7.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 0,00
	8.º Ano	3.015	4 remessas/ano	12060	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 1.890.163,80
	9.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 0,00
Quant. Total AB		13.743		54972	Valor Total		R\$ 8.056.618,20
Letrix: desafios de aprendizagem	Volume 3	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 4	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 5	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
Quant. Total Letrix		0		0	Valor Total		R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				R\$ 8.056.618,20			

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na contratação de um Sistema de Ensino completo e integrado, compreendendo material didático pedagógico, ambiente virtual de aprendizagem, avaliações externas de aprendizagem, consultoria e assessoria pedagógica, de forma a atender de maneira plena, padronizada e eficiente as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

O levantamento técnico realizado evidenciou que soluções fragmentadas — como aquisição isolada de materiais apostilados, contratação de consultores avulsos, desenvolvimento interno de conteúdos ou contratação de plataformas digitais desconectadas — não atendem satisfatoriamente às necessidades pedagógicas da rede, além de gerarem maior complexidade administrativa, riscos de descontinuidade e ausência de uniformidade metodológica.

Dentre as alternativas analisadas, a adoção de um Sistema de Ensino integrado mostrou-se a opção que melhor atende aos requisitos pedagógicos, operacionais e administrativos, pois reúne em um único pacote:

- material didático estruturado e alinhado à BNCC;
- plataforma digital (AVA) com objetos de aprendizagem, trilhas, relatórios e suporte;
- avaliações diagnósticas, processuais e somativas com análise técnica;
- consultoria e assessoria pedagógica especializada para formação e acompanhamento;
- suporte técnico e pedagógico contínuo.

A escolha dessa solução decorre da necessidade de garantir coerência curricular, uniformidade pedagógica, monitoramento sistemático da aprendizagem e suporte permanente aos docentes, fatores essenciais para elevar a qualidade da educação e atender às metas estratégicas da Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, a natureza integrada do Sistema de Ensino proporciona economia de escala, evita sobreposição de gastos com serviços fragmentados, otimiza o uso dos recursos públicos e reduz a necessidade de múltiplos processos de contratação, fiscalização e acompanhamento.

Assim, a solução escolhida demonstra-se mais vantajosa do ponto de vista técnico, pedagógico, operacional e econômico, justificando plenamente sua seleção no âmbito da administração pública, conforme previsto no art. 18, §1º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O parcelamento, com aquisições separadas de materiais impressos, plataforma digital, consultoria pedagógica e avaliações, acarretaria riscos e prejuízos significativos, entre os quais destacam-se:

1. Perda de integração pedagógica

Os componentes do Sistema de Ensino funcionam de forma interdependente:

- o material didático está vinculado às trilhas pedagógicas do AVA;
- as avaliações externas utilizam matrizes e metodologias alinhadas ao material;
- a consultoria pedagógica orienta o uso articulado de todos os recursos.

A contratação separada prejudicaria a continuidade, a unidade conceitual e a lógica curricular adotada.

2. Riscos de inconsistência metodológica

- Empresas distintas adotam metodologias, abordagens e padrões de conteúdo diferentes, o que poderia gerar:
- divergências entre material físico e digital;
- falta de coerência entre o material e as avaliações;
- formação docente desconexa;
- resultados comprometidos em aprendizagem e recomposição.

3. Aumento da complexidade administrativa

O parcelamento demandaria:

- múltiplos processos licitatórios;
- vários contratos paralelos;
- maior carga para fiscalização e acompanhamento;
- necessidade de articulação entre fornecedores diferentes.

Isso elevaria o custo administrativo e o risco de falhas.

4. Perda de economia de escala

Na contratação integrada, o fornecedor consegue oferecer valores mais competitivos em razão de:

- produção conjunta do material;
- logística integrada;
- pacotes que contemplam plataforma + material + formação;
- otimização da assessoria pedagógica.

O parcelamento, ao contrário, implicaria custos unitários maiores.

5. Prejuízo ao planejamento escolar

Um único fornecedor garante:

- cronograma unificado;
- entregas coordenadas;
- formação contínua articulada ao material;
- estabilidade metodológica ao longo do ano letivo.

Com diferentes fornecedores, haveria risco de atrasos e descompassos.

Diante das características do objeto e das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, não é vantajoso realizar o parcelamento da contratação. A adoção de um único Sistema de Ensino integrado assegura a uniformidade pedagógica e metodológica; maior eficiência e menor custo operacional; facilidade de gestão contratual; otimização do uso dos recursos públicos; impacto educacional mais consistente e mensurável.

Assim, a contratação de forma global é a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa, em conformidade com o art. 18, §1º, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a aquisição e efetivação do objeto não se faz necessário nenhuma contratação auxiliar.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de um Sistema de Ensino integrado, compreendendo material didático pedagógico, ambiente virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e consultoria/assessoria pedagógica, proporciona ganhos significativos de economicidade, além de otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros da Rede Municipal de Ensino de Itajaí.

1. Economicidade na contratação

A adoção de uma solução integrada possibilita:

- Redução de custos administrativos, evitando múltiplos processos de contratação, fiscalização e gestão contratual, caso os serviços fossem adquiridos de maneira fragmentada (material, plataforma, avaliações e formações).

- Economia de escala, uma vez que o fornecedor oferece um pacote completo, com valores reduzidos quando comparados à aquisição isolada de cada serviço.

- Eliminação de sobreposição de gastos, pois não será necessário contratar outras plataformas digitais, formações adicionais ou avaliações externas fornecidas por terceiros.

- Otimização logística, com entrega unificada dos materiais e disponibilização simultânea dos recursos digitais, diminuindo custos operacionais e perdas de tempo.

- Esses fatores promovem eficiência financeira e racionalização dos recursos públicos.

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos

- A contratação integrada beneficia diretamente a gestão pedagógica e administrativa ao:

- Desonerar a equipe técnica da Secretaria, que deixa de coordenar múltiplos fornecedores e passa a acompanhar um único sistema unificado.

- Reduzir a necessidade de produção interna de materiais e planejamentos, uma vez que o Sistema de Ensino já oferece suporte metodológico estruturado.

- Fortalecer a atuação dos profissionais da Rede, que passam a contar com consultoria pedagógica especializada, permitindo que se concentrem na prática docente e na gestão escolar.

- Aprimorar o monitoramento escolar, com relatórios automáticos do AVA e das avaliações, reduzindo a carga manual de análise de dados.

Dessa forma, o trabalho da equipe pedagógica ganha eficiência, qualidade e foco.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais

A solução integrada permite:

- Uso racional de materiais impressos, pois a produção é planejada de acordo com as matrículas, evitando desperdícios.

- Substituição parcial de materiais físicos por recursos digitais, reduzindo despesas com impressão e logística.

- Padronização dos materiais pedagógicos, evitando duplicidade, incoerências metodológicas e compras adicionais para suprir lacunas.

- O sistema garante coerência e uso maximizado de cada item adquirido.

4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros

Com a contratação unificada, a Rede Municipal de Ensino obtém:

- Melhor relação custo-benefício, pois a solução garante material didático + plataforma + avaliação + consultoria em um único pacote integrado.

- Redução de despesas com capacitações externas, já incluídas no sistema.

- Previsibilidade financeira, com custos claros e consolidados ao longo do período contratual.
- Melhoria dos índices educacionais, o que representa retorno social e justifica o investimento.

5. Impacto global esperado

A combinação desses fatores resultará em:

- melhoria do desempenho dos estudantes;
- maior qualidade pedagógica nas escolas;
- fortalecimento da ação docente por meio de formação continuada;
- padronização de metodologias e práticas;
- gestão escolar mais eficiente e baseada em evidências;
- uso inteligente e planejado dos recursos públicos.

Conclusão

O modelo integrado assegura economia, eficiência e qualidade, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Rede Municipal de Ensino de Itajaí. Assim, a contratação proposta atende plenamente ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021 e reflete a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há nenhuma situação que necessite de outras providências a serem tomadas.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de empresa para fornecimento de material didático pedagógico integrado de Sistema de Ensino, incluindo ambiente virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e consultoria/assessoria pedagógica, caracteriza-se como um serviço predominantemente intelectual e de natureza educacional, com baixa geração de impactos ambientais diretos.

Entretanto, considerando os princípios da sustentabilidade estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e as diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública, é possível identificar impactos indiretos decorrentes da execução contratual, bem como as respectivas medidas mitigadoras.



Possível Impacto	Medidas Mitigadoras
Consumo de papel e materiais impressos para elaboração de materiais didáticos e administrativos;	Digitalização de materiais sempre que possível, priorizando a utilização de plataformas virtuais, apostilas digitais e recursos multimídia. Impressão sustentável (quando necessária), utilizando papel reciclado ou certificado, impressão frente e verso e tiragens otimizadas.
Uso de energia elétrica e equipamentos eletrônicos em atividades presenciais e/ou digitais;	Eficiência energética, incentivando o uso consciente de equipamentos eletrônicos e iluminação em ambientes de trabalho.
Descarte inadequado de resíduos gerados (embalagens, impressos, materiais de apoio).	Gestão responsável dos resíduos, com descarte adequado e incentivo à reciclagem. Sensibilização socioambiental, integrando boas práticas de sustentabilidade às atividades pedagógicas, estimulando nos estudantes a consciência ambiental.

Embora os serviços contratados apresentem baixo impacto ambiental direto, a adoção das medidas mitigadoras descritas assegura que a execução ocorra de forma responsável e alinhada ao princípio da sustentabilidade previsto na Lei nº 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Educação de Itajaí compromete-se a fiscalizar e promover práticas sustentáveis, garantindo que a contratação contribua para um ambiente educacional mais consciente, eficiente e ambientalmente responsável.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Patrícia da Rosa Biagi da Luz Matrícula: 671417 Itajaí, 15 de novembro de 2025	Michelle Rigueira da Silva Matrícula: 146703 Itajaí, 15 de novembro de 2025



INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE TÉCNICO
Luciana Penteado dos Santos Prudêncio Matrícula: 632208 Itajaí, 15 de novembro de 2025	Adriana Simas Matrícula: 683613 Itajaí, 15 de novembro de 2025
INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE TÉCNICO
Daisy Roberta Fernandes Matrícula: 1724006 Itajaí, 15 de novembro de 2025	Helen Aparecida dos Santos Matrícula: 658213 Itajaí, 15 de novembro de 2025

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 15 de novembro de 2025.

Prof.^a Michéle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação